PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL. ED 1949 DE 20/09/05 a 21/09/05 pag. 06

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1.399/2005

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO À TRAVESSA U-4".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **MARIA IZAURA DIAS ALFONSO,** Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Passa a denominar-se "TRAVESSA DR. SIDNEY DO NASCIMENTO" a Travessa U-4, neste Município de Alta Floresta, Mato Grosso.

Art. 2.º - O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 15 de Setembro de 2005.

Maria Izaura Dias Alfonso

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal